



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 776, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **GUSTAVO RAMOS FERREIRA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Análise econômica do Direito e Teoria dos Jogos”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 4 a 6 de julho de 2017, na cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **GUSTAVO RAMOS FERREIRA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Análise econômica do Direito e Teoria dos Jogos”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 4 a 7 de julho de 2017, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 28/JUN/2017 17:59 4121831